Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Cam. N.º 028/2009 Erechim, 20 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor
Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe, para ser apreciado pelo Egrégio Poder Legislativo, o Projeto de Lei n.º 026/2009, que Cria o Programa Acolher "Construindo Cidadãos", sob coordenação do Gabinete da Primeira Dama e da Secretaria Municipal de Saúde, visando ao acompanhamento e orientação à gestante e à criança de zero a quatro anos.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

PROJETO DE LEI N.º 026/2009.

Cria o Programa Acolher "Construindo Cidadãos", sob coordenação do Gabinete da Primeira Dama e da Secretaria Municipal de Saúde, visando ao acompanhamento e orientação à gestante e à criança de zero a quatro anos.

Art. 1.º Fica criado o Programa Acolher "Construindo Cidadãos", sob coordenação do Gabinete da Primeira Dama e da Secretaria Municipal de Saúde, visando ao acompanhamento e orientação à gestante e à criança de zero a quatro anos.

Parágrafo único. O Programa, de que trata o *caput* deste artigo, contará com o apoio da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Cidadania, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do Voluntariado em Ação, do Hospital de Caridade de Erechim e da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.

Art. 2.º O desenvolvimento do Programa Acolher "Construindo Cidadãos" ocorrerá da seguinte forma:

I – Realização de reuniões mensais nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Erechim, com auxílio das equipes técnicas de cada UBS e de profissionais pertencentes a rede municipal e/ou convidados;

II – Acompanhamento do estado de saúde, do estado nutricional e do cartão de vacinação das crianças participantes do Programa, até os quatro anos de idade;

III – Realização de tratamento odontológico, com avaliações semestrais nas UBS's, das crianças cadastradas;

IV – Abordagem, conjuntamente com as UBS's, de questões relacionadas ao Planejamento Familiar, em especial à prevenção da gravidez precoce e da gravidez não planejada.

§ 1.º A Secretaria Municipal de Saúde, através das Unidades Básicas de Saúde, providenciará a identificação e o cadastro das gestantes.

§ 2.º Será priorizado o atendimento e acompanhamento à criança portadora de necessidades especiais e/ou que se encontra em situação de risco e vulnerabilidade social.

Art. 3.º As reuniões com as gestantes obedecerão um cronograma pré-estabelecido pela Coordenação do Programa Acolher "Construindo Cidadãos", com os seguintes temas:

I – Desenvolvimento Gestacional;

II – Aleitamento Materno e Aspectos Nutricionais para mães e bebês;

III – Parto e Puerpério;

IV – Cuidados com o bebê;

V – Saúde Bucal;

VI – Visita ao Hospital;

VII – Tema Livre.

Parágrafo único. Para cada tema haverá distribuição de materiais didáticos às gestantes.

Art. 4.º A gestante atendida pelo Programa receberá, além de orientação e de acompanhamento, um kit enxoval confeccionado pelo Voluntariado em Ação, uma bolsa personalizada, uma pasta contendo um kit higiene e um Kit higiene bucal, um vale muda de árvore, um livro do bebê, um livro da criança e um certificado de cidadão erechinense.

Parágrafo único. Para fazer jus ao recebimento dos ítens relacionados no *caput*, a gestante deverá participar de no mínimo cinco reuniões, salvo a que estiver em situação adversa, devidamente comprovada, que impossibilite sua participação nas reuniões.

Art. 5.º A gestante que não participar dos grupos de gestantes nas Unidades Básicas de Saúde receberá, ainda na maternidade, um Kit Cidadão composto por: um kit higiene, um kit higiene bucal, um livro do bebê, um certificado de cidadão erechinense e um vale muda de árvore.

Art. 6.º As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas através do Gabinete do Prefeito, da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Cidadania e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, obedecendo o desdobramento por fonte de recursos e respectivos elementos de despesas.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n.º 3.400, de 10 de Outubro de 2001.

Art. 8.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 20 de março de 2009.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto de lei objetiva criar o Programa Acolher "Construindo Cidadãos", sob coordenação do Gabinete da Primeira Dama e da Secretaria Municipal de Saúde, visando ao acompanhamento e orientação à gestante e à criança de zero a quatro anos. O Programa contará com o apoio da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Cidadania, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do Voluntariado em Ação, do Hospital de Caridade de Erechim e da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.

O Município de Erechim vem apresentando um coeficiente de mortalidade infantil elevado (16.72 mortes por mil habitantes no ano de 2007), o que nos leva a crer na importância de desenvolver um programa que tenha por objetivo melhorar a qualidade do atendimento pré-natal e da assistência prestada as gestantes e as crianças.

O referido Programa realizará o acompanhamento, nas Unidades Básicas de Saúde, das gestantes cadastradas e das crianças nascidas até que estas completem quatro anos de idade, com vistas a observar aspectos fundamentais para o desenvolvimento físico, psíquico e intelectual da criança. Esse acompanhamento repassará, às futuras mamães, conhecimentos referentes a gestação, a área nutricional, aos cuidados com o bebê e a identificação precoce das doenças comuns da infância. Além das orientações, será realizado acompanhamento da carteira de vacinação da criança, tratamento odontológico e tratamento psicológico, quando necessário.

O Programa Acolher "Construindo Cidadãos", em parceria com a Secretaria Municipal de Cidadania, oferecerá, às mães, cursos profissionalizantes e de capacitação, nas seguintes áreas: curso de babá, curso de cuidador de idoso, curso de vendas, curso de secretária do lar e curso de panificação. Esses cursos serão oferecidos durante o período que as mães estiverem cadastradas no Programa.

A gestante atendida pelo Programa receberá, além de orientação e de acompanhamento, um kit enxoval confeccionado pelo Voluntariado em Ação, uma bolsa personalizada, uma pasta contendo um kit higiene e um Kit higiene bucal, um vale muda de árvore, um livro do bebê, um livro da criança e um certificado de cidadão erechinense. Para isso, a gestante deverá participar de no mínimo cinco reuniões, salvo a que estiver em situação adversa, devidamente comprovada, que impossibilite sua participação.

O Programa abordará, também, o Planejamento Familiar, tomando medidas como a inclusão da educação sexual para alunos das escolas municipais, a partir do quinto ano, objetivando a prevenção da gravidez precoce, e buscando agilizar os procedimentos de vasectomia e de laqueadura, este em especial nas puérperas, pois a coordenação do Programa entende que esse é um período de risco para uma nova gestação.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos nobres Vereadores para apreciação e deliberação positiva da matéria ora apresentada.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 20 de março de 2009.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal